



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

*Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br*

LEI Nº. 914/2016

CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NA FORMA DO INCISO X, DO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, AO VENCIMENTO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MAGISTERIO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual ao vencimento dos servidores públicos do Magistério, no percentual de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento), referente ao período de 2016, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/08, calculado em 2015.

§ 1º. A revisão geral se estende aos servidores inativos e pensionistas do Magistério Municipal.

§ 2º. A revisão geral não se estende aos secretários e cargos comissionados do Magistério Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento em vigor.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Ibitirama-ES, 29 de Abril de 2016.

JAVAN DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TABELA DE VENCIMENTOS 2015 – ANEXO V, ARTIGO 32 DA LEI Nº. 264/1997											
CARREIRA	NÍVEIS	PADRÕES									
CLASSE		A	B	C	D	E	F	G	H	I	
PA	I	R\$ 1.183,10	R\$ 1.265,92	R\$ 1.354,53	R\$ 1.449,35	R\$ 1.550,80	R\$ 1.659,36	R\$ 1.775,51	R\$ 1.899,80	R\$ 2.032,79	11,36%
	II	R\$ 1.277,40	R\$ 1.366,82	R\$ 1.462,49	R\$ 1.564,87	R\$ 1.674,41	R\$ 1.791,62	R\$ 1.917,03	R\$ 2.051,22	R\$ 2.194,81	11,36%
	III	R\$ 1.379,57	R\$ 1.476,14	R\$ 1.579,47	R\$ 1.690,04	R\$ 1.808,34	R\$ 1.934,92	R\$ 2.070,37	R\$ 2.215,29	R\$ 2.370,36	11,36%
	IV	R\$ 1.489,96	R\$ 1.594,26	R\$ 1.705,86	R\$ 1.825,27	R\$ 1.953,04	R\$ 2.089,75	R\$ 2.236,03	R\$ 2.392,56	R\$ 2.560,03	11,36%
	V	R\$ 1.609,15	R\$ 1.721,79	R\$ 1.842,32	R\$ 1.971,28	R\$ 2.109,27	R\$ 2.256,92	R\$ 2.414,90	R\$ 2.583,95	R\$ 2.764,82	11,36%
	VI	R\$ 1.737,88	R\$ 1.859,54	R\$ 1.989,70	R\$ 2.128,98	R\$ 2.278,01	R\$ 2.437,47	R\$ 2.608,10	R\$ 2.790,66	R\$ 2.986,01	11,36%
PB	III	R\$ 1.379,57	R\$ 1.476,14	R\$ 1.579,47	R\$ 1.690,04	R\$ 1.808,34	R\$ 1.934,92	R\$ 2.070,37	R\$ 2.215,29	R\$ 2.370,36	11,36%
	IV	R\$ 1.489,96	R\$ 1.594,26	R\$ 1.705,86	R\$ 1.825,27	R\$ 1.953,04	R\$ 2.089,75	R\$ 2.236,03	R\$ 2.392,56	R\$ 2.560,03	11,36%
	V	R\$ 1.609,15	R\$ 1.721,79	R\$ 1.842,32	R\$ 1.971,28	R\$ 2.109,27	R\$ 2.256,92	R\$ 2.414,90	R\$ 2.583,95	R\$ 2.764,82	11,36%
	VI	R\$ 1.737,88	R\$ 1.859,54	R\$ 1.989,70	R\$ 2.128,98	R\$ 2.278,01	R\$ 2.437,47	R\$ 2.608,10	R\$ 2.790,66	R\$ 2.986,01	11,36%
PP	III	R\$ 1.379,57	R\$ 1.476,14	R\$ 1.579,47	R\$ 1.690,04	R\$ 1.808,34	R\$ 1.934,92	R\$ 2.070,37	R\$ 2.215,29	R\$ 2.370,36	11,36%
	IV	R\$ 1.489,96	R\$ 1.594,26	R\$ 1.705,86	R\$ 1.825,27	R\$ 1.953,04	R\$ 2.089,75	R\$ 2.236,03	R\$ 2.392,56	R\$ 2.560,03	11,36%
	V	R\$ 1.609,15	R\$ 1.721,79	R\$ 1.824,32	R\$ 1.971,28	R\$ 2.109,27	R\$ 2.256,92	R\$ 2.414,90	R\$ 2.583,95	R\$ 2.764,82	11,36%
	VI	R\$ 1.737,88	R\$ 1.859,54	R\$ 1.989,70	R\$ 2.128,98	R\$ 2.278,01	R\$ 2.437,47	R\$ 2.608,10	R\$ 2.790,66	R\$ 2.986,01	11,36%

CLASSE	ATUAL	11,36%	PROPOSTA
I	1.062,41	120,69	1.183,10
II	1.147,09	130,31	1.277,40
III	1.238,84	140,73	1.379,57
IV	1.337,97	151,99	1.489,96
V	1.445,00	164,15	1.609,15
VI	1.560,60	177,28	1.737,88

LETRA
7,00%



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Rua Edgar Santana Alves, 63, centro, Ibitirama-ES, Telefax (28) 3569 1144
Cep. 29.540-000 E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br